

PÁG 2 Projeto da Portabilidade é prioridade para o Governo em 2022

PÁG 4 31 de janeiro de 2022: o começo de uma nova era para o mercado livre de energia

PÁG 6 MME reafirma consulta pública sobre abertura ainda neste trimestre

PÁG 7 Sem incluir temas complexos, Aneel lista medidas necessárias para a abertura de mercado

PÁG 12 José Casadei é o novo Diretor de Comunicação da Abraceel e Reginaldo Medeiros assume vaga de Conselheiro Independente

PÁG 15 Grupo Técnico discute proposta da CCEE sobre garantias financeiras

PÁG 17 Grupo Técnico de olho no mercado de carbono

PÁG 19 Abraceel na Mídia

PÁG 21 Curtas

PÁG 24 Próxima Semana e Calendário Abraceel

 **Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!**

Projeto da Portabilidade é prioridade para o Governo em 2022

Matéria em 1 minuto:

- O Governo destacou os Projetos de Lei 1917/2015 e 414/2021 como prioridade para 2022;
- O líder do Governo, deputado Ricardo Barros (PP/PR), também reforçou o discurso, priorizando a modernização do setor elétrico;
- O tema também é prioridade no movimento “Medidas Pró-Desenvolvimento da Infraestrutura”, liderado pelo deputado Arnaldo Jardim (Cidadania/SP), que busca apoio para aprovar projetos de extrema importância para o desenvolvimento da infraestrutura nacional.



Tempo de leitura:
3 minutos

O início de fevereiro marca o início dos trabalhos do Congresso Nacional e tradicionalmente os líderes do Executivo, do Judiciário e os presidentes do Senado e da Câmara realizam discurso de abertura, quando sinalizam a agenda prioritária para o ano.

Desta feita, no discurso de abertura dos trabalhos legislativos, em sessão solene realizada no dia 02.02, o presidente Jair Bolsonaro destacou a portabilidade da conta de luz como pauta prioritária do Governo para 2022.

Os projetos de lei da portabilidade (PL 1917/2015 e PL 414/2021) estão tramitando no Legislativo há sete anos, mas ainda há etapas a serem cumpridas antes de efetivamente se tornarem leis. Encerrando 2021, lembramos que o PL 1917, relatado pelo Deputado Édio Lopes, foi aprovado em Comissão Especial e encaminhado ao Plenário da Câmara para que a matéria seja ali deliberada. O regimento interno da casa possibilitava que a matéria fosse encaminhada diretamente ao Senado, mas isso não ocorreu, em razão de apresentação de recurso por alguns parlamentares. Quanto ao PL 414, o deputado Fernando Filho (DEM/PE) foi designado relator de Plenário, mas ainda não apresentou seu relatório.

As matérias já foram amplamente discutidas no Legislativo e Executivo, em especial via audiências públicas. A Abraceel vem participando ativamente de todos os debates e, inclusive encomendou estudo à consultoria Thymos para que se pudesse melhor entender as implicações de tal aperfeiçoamento no nosso modelo comercial e formular alternativas regulatórias para a abertura de mercado. Como se sabe, o tema tem sido a principal bandeira de atuação da Abraceel nos últimos anos.



Finalizada a sessão, o líder do Governo, deputado Ricardo Barros (PP/PR), foi entrevistado pela TV Câmara, quando reforçou o discurso do presidente Bolsonaro de priorizar a modernização do setor elétrico na pauta do Legislativo.

Ainda é preciso definir se as matérias tramitarão em conjunto ou se um projeto será priorizado em relação a outro, decisões que cabem exclusivamente aos parlamentares. Por outro lado, ter ciência que a pauta da portabilidade da conta de luz está sendo priorizada na sessão de abertura dos trabalhos legislativos, principalmente em um ano tão desafiador como o eleitoral, aponta que a liberdade de escolha para todos os consumidores em breve pode ser realidade. Para que o tema não saia da agenda política, contamos com a constante contribuição das nossas empresas associadas para seguir destacando a importância da liberdade de escolha pelos consumidores.

Para acessar a íntegra do discurso do Presidente da República clique [aqui](#).

Abraceel é convidada a integrar movimento “Medidas Pró-Desenvolvimento da Infraestrutura”

Ainda no mesmo dia, o presidente executivo da Abraceel, Rodrigo Ferreira, participou de reunião liderada pelo deputado Arnaldo Jardim (Cidadania/SP), que contou com a presença de outras associações representativas do setor de infraestrutura. Na ocasião, o deputado convidou a Abraceel para ingressar, junto a lideranças do setor empresarial e lideranças partidárias no Congresso, no movimento "Medidas Pró-Desenvolvimento da Infraestrutura". O objetivo do movimento é apoiar a aprovação de projetos de extrema importância e alto impacto para o desenvolvimento da infraestrutura nacional, dentre os quais se incluem os projetos que tratam da portabilidade da conta de luz (PL 1917/2015 e PL 414/2021).

A pauta prioritária será entregue aos presidentes das Casas, deputado Arthur Lira (PP/AL) e senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). A fala do Presidente e a inserção dos Projetos de Lei 1917/2015 e 414/2021 na ação liderada pelo deputado Arnaldo Jardim com o apoio de mais de 170 associações reunidas na Abdib e no Fase enfatizam a força que esses projetos vêm ganhando no Congresso e a importância do tema para o desenvolvimento da economia brasileira.

31 de janeiro de 2022: o começo de uma nova era para o mercado livre de energia

Matéria em 1 minuto:

- No dia 31.01 encerrou-se o prazo para que a Aneel e CCEE apresentassem ao MME estudo sobre abertura de mercado;

- A Abraceel também enviou sua posição via carta ao Ministro Bento Albuquerque propondo cronograma de abertura escalonado, no qual toda a alta tensão seria livre em 2024;

- A mídia garantiu ampla cobertura da proposta, que foi noticiada nos portais Valor Econômico, Poder360 e CanalEnergia.



Tempo de leitura:
2 minutos

O dia 31.01.2022 foi marcante para o mercado livre de energia. Encerrou-se o prazo estabelecido pela Portaria MME 465/2019 para que a Aneel e a CCEE apresentassem estudos sobre as medidas regulatórias necessárias para permitir a abertura do mercado livre para os consumidores com carga inferior a 500 kW, incluindo proposta de cronograma de abertura.

Tanto a [Aneel](#), por meio da Nota Técnica SRM/Aneel 10/2022, quanto a [CCEE](#), por meio de proposta conceitual, cumpriram o prazo estabelecido. Aguarda-se com muito interesse os próximos passos do MME, havendo expectativa que esse Ministério pronuncie-se ainda no primeiro trimestre, sobre o cronograma de abertura conforme anunciado no Encontro do Mercado Livre do ano passado. Confira na próxima matéria um resumo detalhado sobre o posicionamento da Aneel!

Além disso, a Abraceel sugeriu, em [carta](#) enviada no dia 31.01 ao Ministro Bento Albuquerque, uma proposta de abertura integral do mercado com um cronograma escalonado, de forma que todos os consumidores de alta tensão sejam livres em 2024 e os demais em janeiro de 2026. A abertura do mercado está em linha com a contribuição dos demais agentes do setor elétrico, com anseios da população brasileira e com o modelo praticado em países desenvolvidos.

O [documento](#) enviado resume as 10 razões principais para a aprovação da proposta:

1. Continuidade ao processo de liberalização disposto nas Portarias MME 514/18 e 465/19;
2. Em linha com o cronograma aprovado no Senado quando da deliberação da MP Eletrobras;





- 3.** Aderente ao término dos contratos legados do ACR, em respeito à segurança jurídica;
- 4.** Crucial para dar previsibilidade na contratação das distribuidoras evitando novos legados;
- 5.** Em respeito ao novo desenho de mercado, com contratação de reserva de capacidade;
- 6.** Oferece prazo suficiente para adoção de eventuais medidas complementares para a Baixa Tensão;
- 7.** Alinhada com as contribuições dos agentes à Tomada de Subsídios 10/21 da Aneel;
- 8.** Importante para preservar a atual dinâmica de expansão do setor, em que mais de 70% se dá via mercado livre;
- 9.** Em linha com o praticado em países desenvolvidos e com os anseios da população; pois 80% quer ser livre; e
- 10.** Fundamental para aumentar a eficiência do setor e impulsionar o desenvolvimento do país.

Na visão da Abraceel, a definição do cronograma de abertura é fundamental para dar previsibilidade às empresas do setor e impulsionar o desenvolvimento econômico-social do Brasil, visto que os micros e pequenos empresários brasileiros, responsáveis por 71% dos novos empregos no país em 2021, não têm liberdade para escolher seu fornecedor de energia elétrica. Também é crucial para reduzir a inflação, pois o consumidor residencial arcou com um aumento tarifário médio de 137% acima da inflação nos últimos sete anos, enquanto os preços de energia para os consumidores livres oscilaram 25% abaixo do IPCA.

Agora a bola está com o Ministério de Minas e Energia, que já possui todas as informações para dar continuidade ao cronograma de abertura integral do mercado livre, visando um setor mais competitivo e mais livre!



MME reafirma consulta pública sobre abertura ainda neste trimestre

Matéria em 1 minuto:

- "Não temos dúvida de que a abertura é o rumo que devemos seguir", declarou Marisete Pereira em live;
- Para a secretária executiva do MME, "ou a gente faz [a abertura] de forma ordenada ou ela vai acontecer naturalmente por essas mudanças tecnológicas que vem acontecendo";
- O MME reafirmou que pretende abrir uma consulta pública para debater o tema ao final desse primeiro trimestre de 2022.



Tempo de leitura:
2 minutos

A secretária-executiva do Ministério de Minas e Energia, Marisete Pereira, afirmou nesta quinta-feira (03.02), durante evento online, que a abertura do mercado de energia elétrica é um dos grandes destaques da pauta para este ano.

"Não temos dúvida de que a abertura é o rumo que devemos seguir, temos dito que essa abertura é inevitável... ou a gente faz de forma ordenada ou ela vai acontecer naturalmente por essas mudanças tecnológicas que vêm acontecendo".



Marisete explicou que o Ministério de Minas e Energia tem promovido debates no Legislativo, buscando trabalhar o detalhamento de como seria essa abertura, e declarou também que no momento a pasta avalia os estudos fornecidos pela CCEE e pela ANEEL sobre o tema.

"Acreditamos que até o final do primeiro trimestre de 2022 a gente possa abrir uma consulta... temos que discutir isso com o mercado, de modo que possamos dar segmento à abertura.", complementou Marisete ao final do evento promovido pelo Credit Suisse.

Você pode assistir ao evento completo clicando [aqui](#), ou assistir somente o corte da fala sobre a abertura de mercado clicando [aqui](#).



Sem incluir temas complexos, Aneel lista medidas necessárias para a abertura de mercado

Matéria em 1 minuto:

- Em atendimento ao disposto na Portaria MME 465/2019, regulador encaminha estudo ao MME com propostas de medidas regulatórias para abertura do mercado;
- A Nota Técnica da SRM/Aneel traz um compilado das contribuições recebidas na Tomada de Subsídios 10/2021;
- A conclusão contém 14 itens identificados pela Aneel como aprimoramentos necessários, todos factíveis de serem regulamentados nos próximos anos;
- Temas complexos como contratos legados e separação lastro e energia não compõem a lista fina da Aneel;
- A expectativa é que o Ministério, de posse dos estudos da Aneel e CCEE, posicione-se ainda no primeiro trimestre sobre o cronograma de abertura de mercado, o que poderá incluir a abertura de audiência pública para mais uma vez ouvir as posições sobre o tema.



Tempo de leitura:
6 minutos

No dia 31.01, a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado (SRM) da Aneel divulgou a [Nota Técnica nº 10/2022](#), com as medidas regulatórias necessárias para permitir a abertura do mercado livre para consumidores com carga inferior a 500 kW. A NT atende ao disposto na Portaria MME 465/2019, sendo que a CCEE já havia enviado sua manifestação para o Ministério em novembro de 2021.

A Nota Técnica elenca as contribuições recebidas por meio da Tomada de Subsídios 10/2021, na qual 52 agentes contribuíram, incluindo a Abraceel. A Aneel já havia anunciado que a Nota Técnica se limitaria a compilar as contribuições dos agentes, sem nenhuma definição de proposta, mas que serviria para identificar os temas mais relevantes na visão dos agentes e da sociedade.

Ao final, em sua conclusão, o trabalho identificou 14 itens para regulamentação ou aprimoramento, de forma a permitir que temas associados à abertura do mercado livre para consumidores com carga inferior a 500 kW sejam tratados pelo regulador. Cabe apontar que nenhum dos temas é tido como muito complexo e impeditivo para a abertura de mercado, como já apontado pela Abraceel, que os havia mapeado em estudos



anteriores. São eles:

1. Campanhas de esclarecimento e conscientização dos consumidores a respeito do processo de migração e atuação no ACL;
2. Indicação para que os fornecedores varejistas tenham um produto padrão divulgado na internet;
3. Regulamentação contra abusos de poder de mercado e acesso à informação dos consumidores, no caso de grupos econômicos que possuam distribuidoras e agentes de comercialização no mercado livre;
4. Determinação para que os comercializadores de consumidores residenciais estabeleçam canais de atendimento acessíveis e atuem como disseminadores de informação;
5. Condições e requisitos para a migração dos consumidores regulados ao ambiente de comercialização livre;
6. Estabelecer prazos para atendimento e ligações de novos consumidores por parte das comercializadoras;
7. Forma de apresentação das faturas de energia elétrica aos consumidores com carga inferior a 500 kW;
8. Procedimento para a migração de consumidores com a atual medição eletromecânica;
9. Comercialização varejista;
10. Desligamento de integrantes da CCEE;
11. Suspensão do fornecimento de unidades consumidoras modeladas na CCEE;
12. Encerramento da representação de consumidores varejistas;
13. Procedimento de corte de consumidores inadimplentes; e
14. Suprimento pela distribuidora de consumidores desligados de seu supridor no ACL por motivo de desligamento do supridor da CCEE.

Contratos legados

O tratamento da energia já contratada pelas distribuidoras é um dos temas mais críticos relacionados ao processo de abertura do mercado livre, segundo a área técnica da Aneel, que destaca que uma das alternativas para minimizar os efeitos de eventual cenário de sobrecontratação é condicionar o cronograma de abertura à redução dos contratos legados, espelhando o proposto em diversas contribuições. Foi mencionado que a CCEE apresentará estudos detalhados sobre o perfil de contratação das distribuidoras frente ao mercado potencial de migração para o mercado livre, para auxiliar no processo de definição do cronograma de abertura.

Sobre os mecanismos de gerenciamento do portfólio de contratos das distribuidoras, foram diversas as alternativas sugeridas que, segundo a Aneel, podem ser discutidas e aplicadas independentemente da abertura do mercado. Caso a abertura do mercado seja atrelada ao montante contratual da distribuidora, a gestão contratual ditará o ritmo dessa abertura, na visão do regulador.

As contribuições dos agentes convergiram na linha de, esgotadas as possibilidades de redução da sobrecontratação por parte das distribuidoras, se criar um encargo tarifário a ser pago pelos consumidores na proporção de seu consumo. Para a SRM, "ratear esses



custos somente com os consumidores do ACL, devido ao fato de a expansão e o custo de confiabilidade do sistema ter sido historicamente custeada pelo ACR, é a alternativa que faz menos sentido”. Segundo o regulador, as questões relacionadas à separação de lastro e energia, centralizador de contratos (comprador único), sustentabilidade da expansão e a flexibilização da exigência de contratação da totalidade da carga estão sendo discutidas no âmbito do Comitê de Implementação da Modernização e suas definições fogem ao escopo do estudo. Para a Aneel, “essas definições não inviabilizam a continuação do processo de abertura”!

Comercializador regulado e supridor de última instância

A Aneel mapeou que as contribuições apresentadas convergem no sentido de que a separação entre as atividades de fio e comercialização de energia traria benefícios ao processo de abertura. Para a Agência, existem diversos graus para viabilizar essa separação e, para que a abertura do Grupo B transcorra bem, entendem que a separação contábil precede outras, no momento inicial, e é necessário estabelecer um cronograma para que a separação jurídica seja alcançada.

Sobre a separação entre a atividade fio e energia, a Aneel entende que se trata de medida legal, fora do âmbito regulatório.

A respeito do comercializador regulado, foi esclarecido que se trata do responsável por suprir os consumidores que se mantêm no ACR ou desejam voltar, caso exista essa opção. Como é o papel exercido atualmente pela distribuidora, é natural que ela mantenha o exercício dessa atividade, pelo menos num primeiro momento. Apontou a SEM que existe um sobreposição de atividades entre o comercializador regulado e o SUI, que pode ser exercida por apenas uma instituição.

Por fim, recomendaram que as distribuidoras, conforme seus contratos de concessão, continuem fornecendo energia elétrica aos consumidores: (i) que permaneçam no ACR; (ii) não escolham fornecedor e permaneçam inativos quando seus contratos expirarem; (iii) forem desligados de seu supridor por motivo de desligamento do supridor da CCEE; e (iv) e que são vulneráveis ou que usufruam de subsídios decorrentes de políticas públicas.

Para o caso em que o consumidor for desligado de seu supridor por motivo de inadimplência do próprio consumidor, a Aneel considera que não é adequada a volta do consumidor inadimplente à distribuidora (comercializador regulado ou SUI), por implicar transferência do risco de contratação bilateral realizada no mercado livre para o ambiente regulado. Para a Agência, o comercializador deve ser o responsável por avaliar o risco de contraparte e, portanto, arcar com a eventual inadimplência do consumidor.

Sobre a forma de contratação de energia pelo comercializador regulado, a recomen-

dação da Aneel é que se mantenha a forma de contratação atual, pelas distribuidoras. Ainda, uma vez que se decida por não extinguir o ACR, é recomendável que se mantenha a opção de retorno do consumidor para esse ambiente. Sobre a definição de um prazo mínimo para esse retorno, a Aneel apontou que não há como definir um prazo no presente estudo, pois isso está relacionado ao planejamento da contratação de energia pelas distribuidoras.

Sobre a possibilidade de o consumidor optar por ter parte de seu fornecimento atrelado ao ACL e parte ao ACR, a Aneel recomendou que, de modo a simplificar o processo de abertura, seja permitido ao consumidor com carga igual ou inferior a 500 kW a contratação de apenas um supridor de energia. Para ela, ao se manter a permissão de volta ao ACR, o consumidor não será tolhido de seu poder de escolha.

Faturamento

Considerando as dificuldades de implementação de fatura única apresentada pelos agentes, a Aneel recomenda que, para os consumidores com carga inferior a 500 kW, seja utilizado o modelo atual de faturamento aplicado aos consumidores livres, sem prejuízo da evolução das discussões acerca da unificação da fatura. Para isso, faz-se necessário regulamentar a forma de apresentação das faturas a esses consumidores, mediante alterações no PRORET, PRODIST e REN 1000/2021.

Medição

A pergunta da Aneel na TS 10/2021 buscou mapear se seria possível a migração com a estrutura de medição atual ou se aprimoramentos seriam necessários e no caso dessa segunda hipótese, como deveria ser a alocação dos custos.

Como medida regulatória necessária para permitir a abertura do mercado, a Aneel aponta que devem ser estabelecidas as premissas para a migração de consumidores com a medição eletromecânica atual, por exemplo, definindo a curva de carga do consumidor e procedimento para tratar o descasamento entre os dados de medição e o processamento da contabilização na CCEE. Para a agência, requisitos técnicos mínimos para os medidores eletrônicos e a alocação do seu custo devem ser avaliados, mas não constituem impedimento para a abertura do mercado.

Comercialização varejista

Sobre os aprimoramentos que devem ser realizados no modelo de comercialização varejista, a Aneel aponta que se deve discutir e aprimorar o tratamento da inadimplência, a segurança do mercado, a agregação de dados de medição e a separação das atividades de atacado e varejo. Esses assuntos serão tratados no processo específico sobre o tema, item já previsto na Agenda Regulatória Aneel 2022-2023.



Sobre a separação das atividades de atacado e varejo, a Aneel considera que o consumidor deve procurar a representação varejista por entender que esse serviço agrega valor, reduz custos de transação e simplifica sua atuação no ACL, e não por mera obrigação. Portanto, qualquer imposição regulatória que represente barreira de entrada e atuação para qualquer atividade econômica deve ser seriamente ponderada e justificada.

Proteção dos consumidores residenciais

A Aneel buscou identificar qual deveria ser o papel do regulador do setor elétrico na proteção dos consumidores que exercem a opção de migrar para o ACL. Assim, recomenda (i) a realização de campanhas de esclarecimento e conscientização dos consumidores, (ii) a divulgação de produto padrão na internet por fornecedores varejistas, (iii) a regulamentação contra abusos de poder de mercado e acesso à informação pelos consumidores, (iv) determinar que fornecedores que atendam consumidores residenciais estabeleçam canais de atendimento acessíveis; e (v) comunicar de forma clara ao consumidor o que significa o mercado livre de energia.

Cronograma

Diante da complexidade das discussões realizadas na TS, a Aneel constatou a dificuldade de se estabelecer um cronograma com datas e prazos predefinidos. Assim, entende que ao invés de se estipular um cronograma com datas e prazos, é prudente definir que ações devem ser realizadas para viabilizar a abertura do mercado livre, consolidadas nos 14 itens acima. Por fim, a Aneel aponta que o cronograma de abertura deve ser compatível com o tratamento dos contratos legados, de forma a minimizar os impactos sobre os consumidores remanescentes das distribuidoras.

Sobre o possível crescimento dos custos relacionados à CDE em razão do aumento da migração, a área técnica entende que não há medidas regulatórias a serem tomadas, uma vez que o subsídio é estabelecido por Lei.

José Casadei é o novo Diretor de Comunicação da Abraceel e Reginaldo Medeiros assume vaga de Conselheiro Independente

Matéria em 1 minuto:

- Reunião do Conselho de Administração da Abraceel trouxe também da Pesquisa de Avaliação 2021 da Abraceel e cumprimento das metas anuais pela Diretoria Executiva;
- Com mais de 25 anos em funções de comunicação e relações institucionais, José Casadei foi apresentado como novo diretor de comunicação da Abraceel;
- E como o bom filho a casa torna, Reginaldo Medeiros foi eleito Conselheiro Independente por unanimidade.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 31.01, o Conselho de Administração da Abraceel se reuniu para a primeira reunião do ano do colegiado para debater a agenda abaixo.

Ação judicial sobre bônus de outorga da Eletrobras

O advogado André Serrão informou que está em vias de finalização da petição que tem como objetivo impugnar a Lei 14.182/2021 naquilo que indica excluir os consumidores do mercado livre dos benefícios previstos em relação ao bônus de outorga das novas concessões da Eletrobras. O advogado disse que entregaria a minuta da ação até o final desta semana.

Prestação de contas 2021

A diretoria da Abraceel apresentou a execução orçamentária da Associação referente a 2021, aprovada sem ressalvas pelo Conselho. Sobre os documentos avaliados pela auditoria, cujo parecer foi pela adequação das contas da Associação, o Conselho aprovou o encaminhamento para deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Associação.

Pesquisa de avaliação Abraceel e cumprimento das metas pela Diretoria Executiva

Bernardo Sicsú apresentou os resultados da pesquisa de avaliação 2021, cuja íntegra está disponível no [link](#). O nível geral de satisfação das associadas está em 88%, acima da média histórica. Também é possível destacar:

- **86%** das empresas aprovam a atuação da Diretoria Executiva, no que diz respeito à transparência e isonomia entre as associadas;



- **93%** aprovam a consistência técnica dos trabalhos apresentados pela associação;
- **89%** aprovam a Diretoria Executiva quanto à organização dos processos internos e atendimento às associadas;
- **96%** aprovam a capacidade da Diretoria Executiva em responder os problemas regulatórios e institucionais do segmento de comercialização.

Em seguida, Bernardo Sicsú apresentou o cumprimento das metas pela Diretoria Executiva em 2021, em relação ao que foi definido no Planejamento Estratégico. Para além das atividades definidas nas bandeiras de expansão do mercado, formação de preços, segurança de mercado e desenvolvimento de outros mercados, Bernardo destacou a atuação da Associação nas questões relativas ao ICMS nas operações no mercado livre em São Paulo.

Impacto da energia elétrica na inflação: ACR x ACL

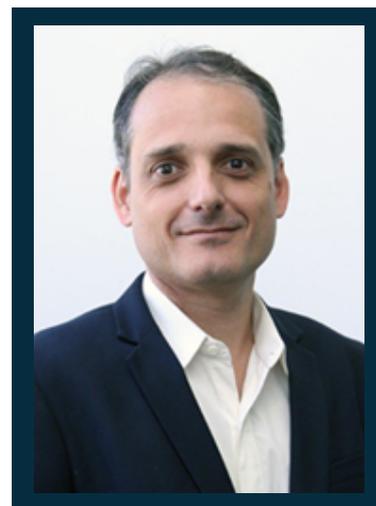
Alexandre Lopes apresentou o [estudo](#) sobre o impacto da energia elétrica na inflação, que teve grande repercussão na mídia. Além disso, mostrou estudo que compara a competitividade da geração distribuída e do ambiente de contratação livre na baixa tensão, tendo o Conselho sugerido a continuidade das análises.

Apresentação do novo Diretor de Comunicação

Em seguida, José Casadei, que assumirá a Diretoria de Comunicação da Abraceel a partir do dia 10.02, apresentou-se ao Conselho, mostrando seu histórico profissional e fazendo um breve relato das atividades que pretende desenvolver quando assumir o cargo.

José Casadei atua há 25 anos em funções de comunicação e relações institucionais, sobretudo para setores de infraestrutura. É graduado em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero e em História pela Universidade de São Paulo, com especialização em Economia e Globalização pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Atuou na Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib) por 17 anos, nos últimos cinco anos como diretor de Comunicação.

Seja bem-vindo Casadei, estamos ansiosos pela sua atuação junto ao mercado livre!



De volta, Reginaldo Medeiros assume vaga de Conselheiro Independente da Abraceel



Ao final da reunião, o presidente Ricardo Lisboa submeteu ao Conselho o nome de Reginaldo Medeiros para assumir o cargo de Conselheiro Independente da Abraceel a partir 01.02, o que foi aprovado por unanimidade.

A figura de Conselheiro Independente foi criada pela Assembleia Geral das Associadas realizada em 21.10.2021. Conforme o Estatuto Social da Abraceel, o Conselheiro Independente será escolhido pelos oito Conselheiros eleitos pelas associadas, com mandato máximo de dois anos, com término noventa dias após a eleição do Conselho.

A figura do Conselheiro Independente tem especial importância na nova governança da Abraceel, trazendo maior transparência de atuação da entidade, ao agregar a visão externa na representação das associadas e do segmento, o que inclui os consumidores e os stakeholders da Abraceel.

Desejamos as boas-vindas (de volta) ao Reginaldo e muito sucesso em sua nova função na Abraceel.

Grupo Técnico discute proposta da CCEE sobre garantias financeiras

Matéria em 1 minuto:

- A percepção geral das associadas sobre a proposta da CCEE foi negativa, com 68% dos votos;
- GT sugeriu usar a estrutura do mercado financeiro, em que uma instituição passaria a garantir as operações com regras próprias, como caminho a ser seguido;
- Volt Robotics usará as reflexões da discussão para dar continuidade à proposta da Abraceel sobre garantias financeiras.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 02.02, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu com o consultor Donato Filho, da Volt Robotics, para discutir a proposta da CCEE sobre garantias financeiras e definir o encaminhamento do tema.

Como se sabe, em dezembro de 2021 a CCEE publicou a Nota Técnica com sua proposta de estruturas de salvaguardas financeiras para o MCP, detalhada no [Relatório Semanal de 03 a 07 de janeiro](#). Ao analisá-la, Donato apontou que em termos de princípios, a NT possui pontos positivos, como várias camadas de proteção, e o inadimplente pagar primeiro, entre outros. A própria criação de um fundo de liquidação foi vista como positiva, embora haja receio de um terceiro gerenciar dinheiro dos agentes.

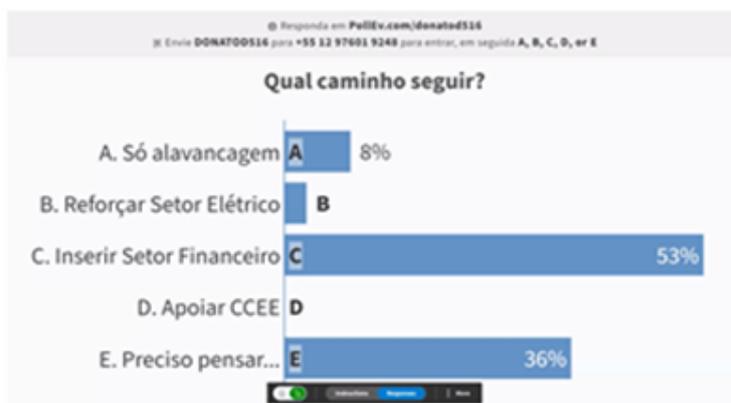
Passando por cada uma das camadas propostas pela CCEE, as associadas apresentaram comentários e tiraram suas dúvidas. Foi sugerido utilizar um fundo garantidor, como o FGC no setor financeiro, para constituir cotas do fundo de inadimplência.

Durante a apresentação, foi questionado como as associadas avaliam a proposta da CCEE, sendo que a percepção geral foi negativa, com 68% dos participantes avaliando-a como um instrumento de imposição de custos sem benefícios. Porém, os representantes das associadas também apontaram características positivas na proposta, como o fato de serem várias camadas de proteção, inclusive com a participação da CCEE, e ser baseada em experiência internacional. Foram trazidas algumas reflexões, como os riscos envolvidos com a CCEE exercendo o papel de contraparte central, sem a governança e enquadramento legal.





Em seguida, Donato começou a discussão sobre qual caminho seguir. Uma sugestão foi manter a proposta original da Abraceel, implementando inicialmente o monitoramento da alavancagem e aprimorando o cálculo do risco que os agentes se submetem. Outra foi usar a estrutura do setor financeiro, em que as garantias seriam realizadas por uma instituição desse setor, que passaria a garantir as operações com regras próprias. A opção mais votada foi esta última, com 53% dos votos. Porém, foram levantadas dúvidas sobre o interesse de instituições do setor financeiro prestarem esse tipo de serviço, e também se o timing que a Aneel vê para implementação estaria compatível com o que pretendem as autoridades.



Por fim, Donato concluiu que irá checar o interesse do mercado financeiro, além de continuar as tratativas com a Aneel e CCEE para a implementação inicial do monitoramento de alavancagem. Em relação aos processos envolvendo segurança de mercado, foi mencionada expectativa de que a área técnica da Aneel divulgue nas próximas semanas a nota técnica de fechamento da CP 51/2021, sobre critérios de autorização de comercializadores. Após essa conclusão, espera-se que a área técnica do regulador se debruce sobre as propostas Abraceel e CCEE de monitoramento.

Grupo Técnico de olho no mercado de carbono

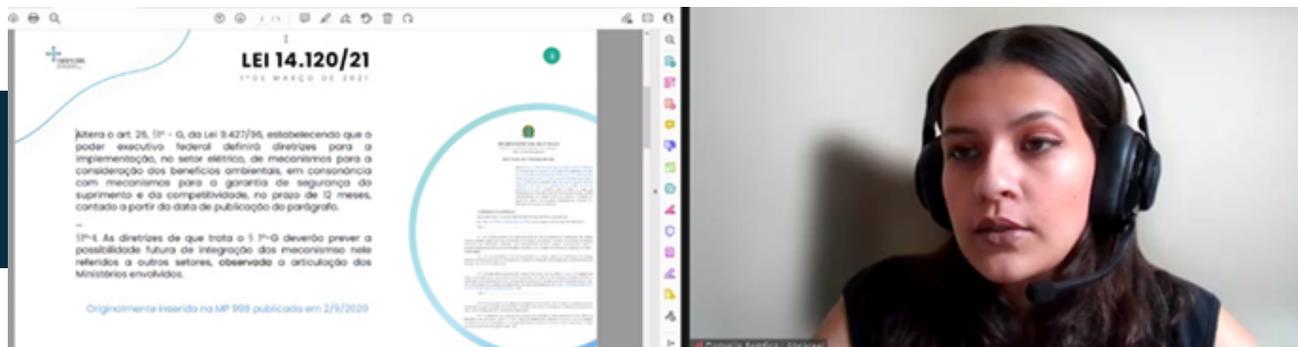
Matéria em 1 minuto:

- GT da Abraceel se reúne para discutir consulta pública sobre as diretrizes para consideração dos benefícios ambientais no setor elétrico;
- As associadas se mostraram satisfeitas com as diretrizes propostas, em linha com as sugestões apresentadas pela Abraceel ao longo das discussões com a EPE;
- Recomendaram que a implementação seja realizada em fases, iniciando pelo fortalecimento dos iRECs e da apuração realizada pela CCEE no curto prazo, distribuições de permissões gratuitas no médio prazo, e implementação híbrida dos leilões no longo prazo.



Tempo de leitura:
3 minutos

Com participação de mais de 100 profissionais das empresas associadas, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu, no dia 31.01, para discutir a proposta da EPE de diretrizes para consideração dos benefícios ambientais no setor elétrico, escopo da Consulta Pública MME 118/2022.



Vale lembrar que a Lei 14.120/21 determina que o Poder Executivo Federal defina diretrizes para implementação de mecanismos para consideração dos benefícios ambientais no setor elétrico.

Ao longo de 2021, a EPE promoveu ampla discussão sobre o tema, buscando mapear o posicionamento dos agentes, de modo a subsidiar a definição das diretrizes. Com base nas referidas discussões, a EPE apresentou ao MME as seguintes propostas de diretrizes para implementação do mercado de carbono no Brasil:

1. Mitigação da emissão de gases efeito estufa como parâmetro inicial para consideração de benefício ambiental do setor elétrico;
2. Adotar um Sistema de Comércio de Emissões (SCE), com formato cap-and-tra



- de como instrumento de precificação, via um mercado regulado;
- 3.** Priorizar que o escopo do mercado de carbono seja multissetorial;
 - 4.** Adotar um teto de emissões absoluto compatível com a NDC brasileira;
 - 5.** Estabelecer uma abordagem por etapas progressivas, com uma distribuição gradual das permissões, iniciando com permissões gratuitas até que se defina um arranjo que contemple leilões e permissões gratuitas;
 - 6.** Definir percentual permitido de compensação;
 - 7.** Estruturar um sistema mensuração, relato e verificação (MRV);
 - 8.** Mapear a governança e os instrumentos legais necessários para criação de um mercado de carbono;
 - 9.** Formular e implementar estratégias de comunicação e engajamento das partes interessadas;
 - 10.** Promover implementação gradual iniciando-se com experiência piloto;
 - 11.** Definir formas de monitoramento e avaliação do mercado;
 - 12.** Estabelecer com a CCEE um mecanismo de incentivo ao mercado de REC;
 - 13.** Incentivar os instrumentos de finanças verdes; e
 - 14.** Desenvolver bases de informações e estudos para estruturar diretrizes acerca de outros benefícios ambientais do setor elétrico.

Após a apresentação da proposta de diretrizes, o GT Abraceel apresentou suas considerações. De modo geral, as associadas se mostraram satisfeitas com as diretrizes propostas, que estão em linha com as sugestões apresentadas pela Abraceel ao longo das discussões com a EPE no ano passado.

Contudo, recomendaram que a implementação seja realizada em fases, iniciando pelo fortalecimento dos iRECs e da apuração realizada pela CCEE no curto prazo, seguido de distribuições de permissões gratuitas no médio prazo, e, no longo prazo, a implementação híbrida dos leilões.

As associadas também sugeriram não se colocar um limite de compensação para o setor elétrico, pelo menos em um primeiro momento. Ademais, sugeriram que seja definido um prazo para a implementação dos mecanismos para consideração de outros benefícios ambientais. Uma sugestão levantada é o prazo estabelecido no PL 2.148/15, que estabelece que o mercado de carbono seja implementado em até dois anos.

A Abraceel encaminhou minuta de contribuição à Consulta Pública MME 118/22 por e-mail ao Grupo Técnico, e os interessados podem enviar sugestões até o dia 07.02, às 12h.



ABRACEEL NA MÍDIA



ABERTURA DO MERCADO LIVRE DE ENERGIA: O FIM DA NOVELA

I Poder 360

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



GOVERNO QUER APRESSAR PORTABILIDADE EM ENERGIA

I Valor Econômico

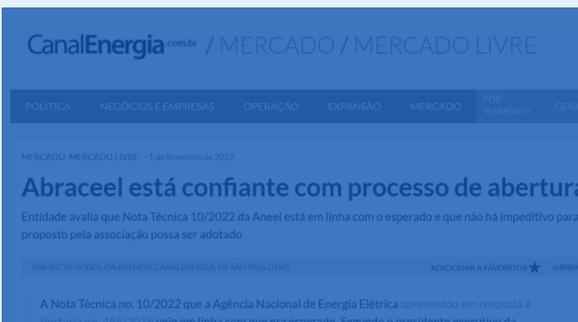
[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



ABERTURA DE MERCADO: VAMOS PARA A RETA FINAL

I Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



ABRACEEL ESTÁ CONFIANTE COM PROCESSO DE ABERTURA DO ACL

I Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





ABRACEEL NA MÍDIA



ABRACEEL ENTREGA AO GOVERNO PROPOSTA PARA ABRIR MERCADO LIVRE DE ENERGIA A TODOS OS CONSUMIDORES ATÉ 2026

I Valor Econômico

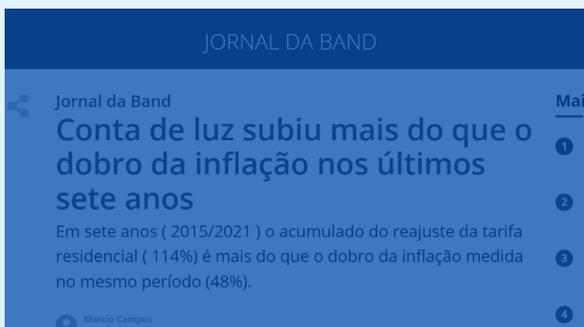
[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



PROPOSTA DA ABRACEEL PREVÊ MERCADO ABERTO A PARTIR DE 2026

I Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



CONTA DE LUZ SUBIU MAIS DO QUE O DOBRO DA INFLAÇÃO NOS ÚLTIMOS SETE ANOS

I Jornal da Band

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





CURTAS

Secretário especial do Ministério da Economia defende abertura do mercado

No dia 02.02, Rodrigo Ferreira e Frederico Rodrigues se reuniram com o Secretário Especial do Ministério da Economia, Diogo Mac Cord de Faria, para apresentação do novo presidente da Abraceel. Mac Cord é responsável pela área de Desestatização, Desinvestimento e Mercado do Ministério. Na ocasião, discutiram a agenda do mercado com foco na abertura do mercado livre de energia elétrica, além de conversar sobre a desestatização da Eletrobras, contratos legados e Itaipu.

Portabilidade é prioridade para o Ministério da Economia

Os projetos de lei da portabilidade da conta de luz estão listados como prioridade para o Ministério da Economia, segundo o [Radar Regulatório](#). O relatório tem o objetivo de dar publicidade às ações, recomendações e políticas conduzidas pela área e está dividido em cinco seções: (i) Overview Regulatório; (ii) Reformas Prioritárias e Estratégicas; (iii) Reformas Setoriais; (iv) Acompanhamento das Agências Reguladoras; e (v) Prioridades de Mercado. Nessa última seção está incluída a modernização do setor elétrico, que tem a finalidade de aperfeiçoar o modelo regulatório do setor, de forma a promover a abertura ao mercado livre de energia para todos os consumidores como passo importante na direção da

redução de preços e aumento da eficiência. Além disso, as outras prioridades destacadas foram a Reforma Tributária, Reforma Administrativa, Lei Geral de Licenciamento Ambiental, Acesso ao Crédito, Nova Lei Cambial, Regularização Fundiária, Marco Legal das Ferrovias e Nova Lei de Defensivos.

CMSE limita DFOM até 10.000 MWmed com CVU de até R\$ 600/MWh

No dia 02.02, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) estabeleceu novo limite para o DFOM, de forma que a geração termelétrica despachada pelo ONS, já acrescidos dos montantes porventura importados, não ultrapasse 10.000 MWmédios, limitados a termelétricas com CVU de até R\$ 600/MWh. Para mais informações [acesse aqui](#).

Bate papo com a Embaixada Britânica

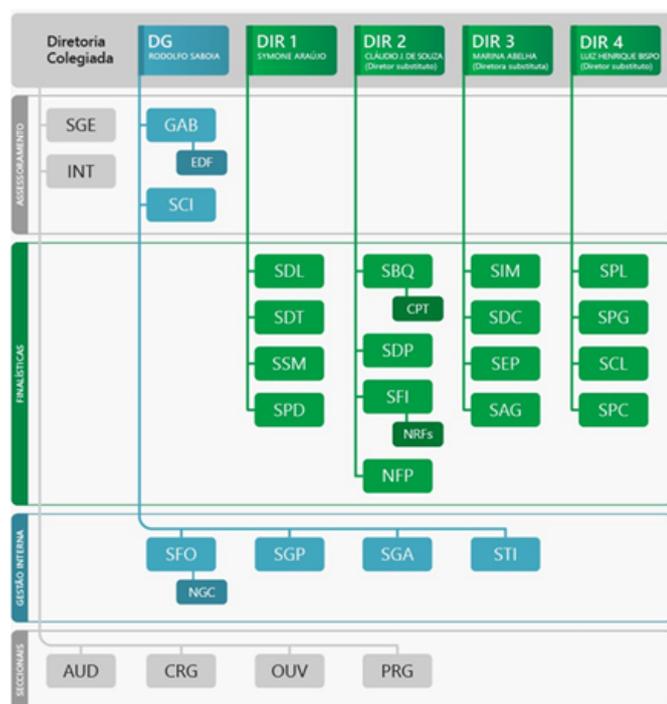
Em 03.02, a diretoria da Abraceel se reuniu com a consultora Rosana Santos e representantes da Embaixada Britânica e FGV para debater a abertura do mercado e a modernização do setor elétrico brasileiro. A conversa ocorreu dentro do projeto de cooperação entre o Reino Unido e o Brasil que busca impulsionar a transição energética.

Novos diretores substitutos da ANP

No Diário Oficial da União do dia 31.01 foi publicado [Decreto](#) com os nomes dos três servidores que integrarão a lista de substituição da ANP: Luiz Henrique Bis-



po (Superintendente de Conteúdo Local), Cláudio Jorge de Souza (Superintendente de Dados Técnicos) e Marina Abelha (Superintendente de Exploração). As nomeações valem por um período de até dois anos. A Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM), responsável pela instrução de grande parte dos processos relacionados ao novo mercado de gás, agora está a cargo de Marina Abelha. Vale lembrar que a Abraceel, em conjunto com outras entidades, enviou [manifesto](#) solicitando a nomeação e sabatina dos diretores titulares, visto que hoje três dos cinco diretores são substitutos. O novo organograma atualizado da Agência pode ser visualizado na imagem abaixo.



Abraceel busca maior eficácia do MVE

A versão final da contribuição enviada pela Abraceel à Consulta Pública Aneel 72/21, que discutiu a proposta de apuração dos efeitos tarifários dos produtos

mensais e plurianuais do MVE, está disponível no [site da Associação](#). O documento reforça a importância da definição célere da metodologia para apuração dos efeitos tarifários dos produtos mensais e plurianuais do MVE, frente à expectativa do mercado de operacionalização dos referidos produtos, de modo a ampliar as possibilidades de negócios e prover liquidez ao mecanismo.

Mais uma contribuição da Abraceel: consolidação das normas de contratação de energia

A Abraceel também enviou [contribuição](#) à Consulta Pública 78/2021 da Aneel, que objetiva consolidar atos normativos relativos à “Contratação de Energia”. No documento, ressaltamos a importância de dispositivo constante na REN 247/2006 não ser suprimido da regulamentação, pois estabelece que o consumidor especial poderá unificar a medição para conjunto de unidades consumidoras reunidas por comunhão de fato ou de direito que estejam localizadas em áreas contíguas.

Curso sobre modelos de formação de preços

A escola Head Energia está promovendo o curso “Oficinas de Modelos: aplicações para o mercado de energia” que será ministrado por Regiane Barros e Rodrigo Azambuja, especialistas na CCEE. O curso apresenta os principais aspectos relacionados aos modelos que calculam o PLD e as principais variáveis desse processo. A ementa completa e inscrições podem ser acessadas [aqui](#). Para informações adi-

adicionais, entre em contato com contato@headenergia.net.



Abraceel defende portabilidade como prioridade da indústria

A Abraceel participou do Seminário ReIndústria 2022, realizado nos dias 01 e 02.02 na Confederação Nacional da Indústria (CNI), evento que debate os projetos de lei prioritários para a indústria em tramitação na Câmara e Senado. Na ocasião, Ângela Oliveira representou a Associação e defendeu a inclusão dos projetos da portabilidade da conta de luz na Agenda Legislativa da Indústria. O documento será lançado em março, reunindo propostas para melhorar o ambiente de negócios, atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico e social.

Empréstimo para distribuidoras decorrente da escassez hídrica entra em consulta pública

Em reunião extraordinária realizada no dia 03.02, a Diretoria da Aneel aprovou abertura da consulta pública 02/22, com prazo

de contribuição até 13.02, sobre os termos do empréstimo destinado às distribuidoras, conforme determina o Decreto 13.939/22. Segundo a proposta em discussão, o empréstimo possui valor estimado de R\$ 5,6 bilhões, com financiamento de bancos públicos e privados e possibilidade de aprovação até maio de uma segunda tranche no valor de R\$ 5,2 bilhões. O pagamento do empréstimo, a partir de 2023, se dará mediante arrecadação de quotas mensais na tarifa, por meio do encargo denominado CDE – Escassez Hídrica, o qual incide também nas unidades consumidoras que comunicaram à distribuidora a opção de migração ao ACL a partir de 13.12.21. Para mais informações [acesse](#).

CT PMO/PLD: Representação de cenários hidrológicos

Diante da necessidade de aprimoramentos na modelagem de vazões, de modo a torná-la mais aderente à realidade recente e capaz de projeção de cenários mais reais, o ONS em conjunto com a CCEE criou grupo de trabalho para desenvolver metodologia para aprimorar a representação de vazões e energia afluenta no curto, médio e longo prazos. A primeira reunião do GT representação de cenários hidrológicos foi realizada no dia 04.02, na qual foram apresentadas as atividades que serão desenvolvidas: (i) aprimoramentos no modelo SMAP; e (ii) avaliação de modelos para geração de cenários de afluências. Cabe destacar que alterações na representação de cenários hidrológicos nos modelos de planejamento e formação de preços serão implementadas após comunicação realizada em reunião de PMO, com a devida antecedência aos agentes.



PRÓXIMA SEMANA

07.02 – Segunda-feira: Grupo Técnico da Abraceel se reúne para discutir a Consulta Pública 80/2021 da Aneel, sobre aprimoramentos no programa de Resposta da Demanda, às 15h.

09.02 – Quarta-feira: Abraceel se reúne com a Diretora Elisa Bastos da Aneel para discutir a abertura de mercado e a agregação de medição, às 14h.

10.02 – Quinta-feira: Rodrigo Ferreira palestra no 18º Webinar COGEN e Única sobre a abertura do mercado livre, às 10h;

Abraceel participa do Workshop do Projeto FASE para discutir as principais pautas a serem levadas aos presidentiáveis, às 14h.



CALENDÁRIO ABRACEEL

Fevereiro

17.02 - Quinta-feira: Reunião do Conselho da Abraceel, às 17h.

